

CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DA PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA FINANCEIRA EM BELÉM

THE PERCEPTION OF FINANCIAL VIOLENCE AGAINST THE ELDERLY:
A DESCRIPTIVE ANALYSIS

Luciléa da Silva Santos¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo caracterizar os idosos vítimas de violência financeira em Belém do Pará no período de 2012 a 2017. Com abordagem quantitativa, cujos dados foram coletados na Delegacia de Proteção ao Idoso DPID-PA. O processamento dos dados e análise estatística foram realizados por meio dos boletins de ocorrência e da ficha social. Os Resultados: o seguinte perfil da vítima foi caracterizado: sexo feminino, média de idade 79 anos, viúva, aposentada. De onde foi possível verificar o predomínio da violência financeira, assim como foi possível constatar que quem comete a violência financeira contra o idoso são na maioria das vezes os seus próprios filhos (as) e estes praticam a violência financeira tipificada como retenção do salário e ou do bem do idoso.

PALAVRAS-CHAVE: Caracterização, Boletins de Ocorrência Ficha Social, Belém, Pará.

ABSTRACT

The present study aims to characterize the elderly victims of financial violence in Belém do Pará from 2012 to 2017. With a quantitative approach, the data were collected at DPID-PA. The data processing and statistical analysis were performed through the occurrence bulletins and the social record. The results: the following victim profile was characterized: female, mean age 79 years, widow, retired. From where it was possible to verify the prevalence of financial violence, just as it was possible to verify that those who commit financial violence against the elderly are in most cases their own children and these practice financial violence typified as wage retention and of the elderly.

KEYWORDS: Occurrence Bulletins; Social Security, Protection for the Elderly.

¹ Assistente Social, Especialista em Psicologia Educacional com Ênfase em Psicopedagógica, Especialista em Gerontologia, Especialista em Mediação de Conflitos, Mestra em Segurança Pública, vencedora do Prêmio INNOVARE, em 2014. E-mail: lea.assistentesocial@gmail.com

1- INTRODUÇÃO

Caracterização da Violência Financeira contra o Idoso no Município de Belém.

A população brasileira está vivenciando o processo de transição demográfica com tendência à inversão da pirâmide etária devido ao aumento do número de idosos no país. Esse aspecto está aliado a diversos fatores, tais como: aumento da expectativa de vida, redução da taxa de natalidade, melhorias na qualidade de vida e nos cuidados à saúde, avanços tecnológicos que produzem novos medicamentos e modernos recursos para intervir no corpo humano, que contribuem para o prolongamento da vida (Gama 2016).

No que concerne aos estudos sobre o cenário demográfico do aumento populacional de idosos no Brasil, o mesmo vem ocorrendo no Estado do Pará. Neste mesmo estudo, as autoras Campos e Gonçalves (2018), afirmam que no cenário demográfico paraense não difere desta realidade, pois, a população de idosos do Pará também se apresenta como o segmento de maior aumento populacional da Região Norte. E essa questão da mudança demográfica do aumento da população de pessoas idosas traz em seu bojo, a questão social da violência financeira contra a terceira idade.

Nessa perspectiva, percebe-se a importância de se investigar, estudar o fenômeno da violência financeira cometida contra o idoso, pois é imprescindível para ilustrar a realidade social desse grupo de pessoas vitimado por tais práticas, fazendo-se necessária a construção de uma análise sobre esse fenômeno dinâmico e complexo, entendendo-se que será de grande valia para prevenção e proteção dos idosos, ter conhecimento das áreas de risco e correlação das informações no sentido de estabelecer medidas eficazes para a ação das forças de segurança pública, auxiliando em medidas de prevenção e redução dos índices de criminalidade.

Embasada na revisão literária associada às condições de ocorrência da violência contra a pessoa idosa, provinda do acelerado aumento de idosos na sociedade belenense, é extremamente importante investigar este fato social da violência financeira praticada contra a população idosa, população dita idosa (a partir de 60 anos). Neste sentido, este estudo tem como objetivo principal identificar as características dos idosos vítima de violência financeira em Belém do Pará e seus principais agressores, no período de 2012 a 2017.

Em contrapartida, ao processo de envelhecimento no Brasil, em 1991, a população de brasileiros com 60 anos ou mais era de 10,7 milhões de pessoas (IBGE, 2012). Duas décadas depois, esta população passou mais do que dobrou para 23,5 milhões de idosos. As projeções são de que, em 2025, ou seja, em apenas onze anos, os idosos brasileiros representarão 18% da população total. Com base nessas projeções, será a primeira vez na história que o número de idosos será maior do que de jovens com até 14 anos (Cachina, 2016).

Para (Campos e Gonçalves 2018), o Brasil passará dos atuais (2010) 8,6% de idosos para 13% em 2020, podendo chegar a 20% da população em 2050. Isso significa que em 2050 o número de idosos será, provavelmente, superior ao de jovens abaixo de 15 anos (4,6). Esse provável novo perfil populacional do país apresenta do ponto de vista da adoção de políticas públicas e sociais, solução de difícil alcance. Sobre tudo, a condição de longevidade associa-se à fragilização pelo envelhecimento, tornando o idoso mais vulnerável ao desenvolvimento de demências, incapacidades físicas e mentais.

Nestes termos os estudos das autoras acima, remete-se também ao perfil população de pessoas idosas no Estado do Pará, vem crescendo o contingente populacional de pessoas idosa, esses estudos revelam que o envelhecimento populacional evoluiu de 0,640 em 1991 para 0,789 em 2010, indicando que 4,8% da população total têm

mais de 65 anos de idade. Nessa linha de pensamento, em relação ao aumento da população idosa paraense, evidencia-se que o cenário demográfico paraense está em processo de transição e os idosos representam o segmento de maior aumento populacional. (Campos e Gonçalves, 2018).

Dentro desse mesmo propósito e contexto, percebe-se que, dentre as mudanças ocorridas na dinâmica populacional de idosos como os estudos revelam, sobre a dinâmica, o que veio acarretar na incidência de ocorrências de violência contra o idoso, um deste tipo de violência, dentro desta realidade cruel de vitimização do idoso, é a violência financeira que expõe o idoso a situações de risco social, econômico, político, emocional e cultural.

Segundo Minayo (2003), Abuso financeiro consiste na exploração imprópria dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais, sendo que esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar.

Já para Silva (2012), violência é o estado daquilo que é violento, ou seja, é um ato violento caracterizado pela veemência, irascibilidade, abuso da força, opressão e coação. É um constrangimento exercido sobre alguma pessoa para obrigá-la a fazer um ato qualquer.

E desta realidade cruel de vitimização do idoso, está o abuso financeiro que expõe o idoso a uma situação de risco social, econômico, político, emocional e cultural. Segundo Magalhães (2010), Abuso financeiro consiste na exploração imprópria dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais, sendo que esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar.

Nesse sentido, Sanches (2006), considera que esse tipo de abuso provoca consequências como a baixa autoestima, presença de depressões e vários problemas de saúde entre os idosos, devendo os profissionais de saúde ficar atentos à importância desse fenômeno. O autor

também destaca que conhecer os dados sobre a prevalência da violência financeira contra a pessoa idosa e seus principais agressores é de ampla relevância para criação de políticas de proteção direcionada para essa população.

Portanto, a pesquisa busca apresentar as características da vítima idosa que sofreu violência financeira no município de Belém do Pará de 2012 a 2017, por meio das estatísticas das variáveis sócias demográficas para melhor visualizar o perfil dessa vítima. E desse modo, este estudo poder contribuir com informações sobre a violência financeira contra o idoso em Belém, demonstrando as possíveis carências da rede de proteção para assegurar os direitos do idoso, com informações que possam estimular a atuação do próprio idoso em prol de seus direitos, enquanto protagonista na defesa de seus direitos de cidadania.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O PROCESSO DO ENVELHECIMENTO GLOBAL

Freitas (2002), afirma que, “o envelhecimento vem acompanhado por diversas transformações demográficas, biológicas, sociais, econômicas e comportamentais”, visto que, envolvem vários fatores que influenciam no processo do envelhecimento humano.

Segundo Nogueira (2016), o crescimento do grupo populacional idoso tem suscitado reflexões sobre o processo de envelhecimento e os fenômenos decorrentes dessa etapa da vida, a exemplo da violência, abuso financeiro.

Faleiros (2013), conceitua grupo de vulneráveis, sob o entendimento que é: um conjunto de pessoas que devido à questão referentes a gênero, idade, condição social, deficiência e orientação sexual, estão mais suscetíveis à violação dos seus direitos como cidadãos. Nesta pesquisa esse grupo de vulnerável se destina ao idoso.

Para Sanches (2008), o desafio a ser enfrentado neste novo milênio é o estudo do envelhecimento da população brasileira, que já alcança cerca de 14 milhões, o que equivale a 8,3% do total populacional. Diante dessa realidade, entende-se que o aumento populacional de pessoas idosas, mudou não somente o cenário demográfico de nosso País e Estado, mas como também, a questão social da violência contra o idoso que vem ganhando visibilidade social, exigindo uma atenção singular que requer um olhar diferenciado para os serviços de prevenção e proteção social para garantir os direitos da pessoa idosa.

A Rede Internacional Para a Prevenção de Maus-tratos contra o Idoso (INPEA, 2007), define o termo “maus-tratos ao idoso” como sendo “um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança”.

No âmbito das instituições de assistência social e saúde, são frequentes as denúncias de maus-tratos e negligências contra o idoso. Portanto, o tratamento que o Estado dispensa aos idosos constitui a maior expressão de violência macro ou violência estrutural. De acordo com Minayo (2003):

Nas instituições, as burocracias que se investem da cultura do poder sob a forma de impessoalidade, reproduzem e atualizam, nos atos e nas relações, as discriminações e os estereótipos que mantêm a violência.

Sabe-se que a violência institucional, em geral, ocorre em todo o mundo e, no Brasil, ocupa um capítulo muito especial nas formas de abuso ao idoso. Ela se reproduz nas instituições públicas de prestação de serviços, nas entidades públicas e nas instituições de longa permanência. (MINAYO, 2004, p. 32).

De acordo a Lei Nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003, em seu artigo 4º, nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será

punido na forma da lei (BRASIL, 2003), deixando claro que as instituições governamentais consideram o fenômeno de grande relevância.

Nesta categoria estão incluídos os direitos do idoso, salvaguardado pelas leis que os asseguram, sendo, portanto, de suma importância a construção de novos valores culturais que venham a valorizar o que já está constituído. Nesta perspectiva, torna-se imprescindível a divulgação desses direitos, difundindo-se essas informações por campanhas educativas dentro dos espaços institucionais, fomentando a conscientização e a educação da sociedade sobre um novo olhar acerca do envelhecimento, velhice e violência ao idoso da Amazônia.

Nogueira (2016), destaca que a construção social da velhice é própria da modernidade e ocorre no contexto da consolidação da ideologia individualista. Tal construção foi acompanhada da divisão e institucionalização de diferentes momentos do curso da vida: a infância, a juventude e a velhice. Para a autora, a velhice possui múltiplos significados culturais, de acordo com os contextos sociais específicos aos quais os indivíduos pertencem. Além disso, como afirma Motta (2006), as idades, enquanto elementos fundamentais na organização e na cultura da sociedade participam de sua dinâmica, passando por um processo de construção e desconstrução e modificando seus significados.

Faleiros (2013), ressalta que a violência tende a ser problema sério, pois ainda se apresenta sob o manto da ocultação, manifestando-se de diversas formas, como abuso físico, econômico, financeiro, sexual, psicológico, abandono, negligência, intimidação, ameaça e outros. Nesta linha de pensamento a autora analisa as práticas de violência cometida ao idoso evidenciando os abusos praticados com o idoso.

Nestas categorias de violência contra o idoso, a violência financeira se caracteriza no estudo de forma emblemática, por se constituir das abordagens teóricas como

violência visível, invisível e silenciosa, uma vez que a vítima, muitas das vezes, não denuncia seus algozes, às vezes por não aparentar marcas e por ser escamoteada pelo agressor.

O comportamento do idoso que é submetido à violência financeira, que é uma das diversas formas de abuso praticada contra as pessoas idosas, decorre também do medo que nutrem de sofrer represálias por parte dos agressores e acabam vivendo em silêncio, já que esse tipo de violência muitas vezes não é visível, favorecendo assim a não identificação desse ato (Duque 2012).

Diante do exposto, percebe-se a necessidade de investigar os fatores associados às diversas formas de violência praticado contra o idoso, com o intuito de discutir o fenômeno da violência financeira, com base na interlocução entre as teorias e os dados utilizados no estudo, no sentido de contribuir para caracterização e esclarecimento dos riscos dos abusos que a vítima sofre, como quem é seu abusador.

3 MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de um estudo descritivo (MARCONI; LAKATOS, 2003), onde se utilizou de uma abordagem quantitativa dos dados (Gama, 2016), com informação já existente (dados secundários) no banco de dados da Delegacia de Proteção ao Idoso-DPID-PA, referente ao período de 2012 a 2017, relacionado ao número de ocorrências de

denúncias de violência financeira registrados pelos Boletins de Ocorrência e Fichas Sociais.

Sendo os dados dos registros da violência financeira ou/abuso financeiro abordado de forma total (completa), por meio das seguintes variáveis da vítima: sexo, estado civil, idade e situação socioeconômica, tipo de vínculo com o agressor e tipo de violência financeira sofrida. E a partir desses dados, utiliza-se da Técnica Estatística Análise Descritiva (BUSSAB; MORETTIN, 2013), para obtenção de tabelas, gráficos e medidas resumo, facilitando assim a análise e discussão da questão social violência financeira.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS E RESULTADOS

Diante dos resultados apresentados pela Figura 1, nota-se que a questão da violência financeira em Belém do Pará atinge em maior proporção o sexo feminino (51,43%), revelando-se com mais vulnerável em relação ao sexo masculino (48,57%). Esse estado de vitimização da violência financeira pela mulher idosa corrobora com o estudo de Silva (2005) quando no estudo de prevalência indica que as mulheres idosas estão mais sucessíveis a este tipo de violência. Podendo-se até se correlacionar essa violência com a cultura machista do sexo frágil, ou um ser inferior.

Figura 1: Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação ao Sexo da Vítima, no período de 2012 a 2017.



Fonte: elaboração dos autores a partir de dados da Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2018.

Verifica-se que a maioria das vítimas de violência financeira, na Capital Belém, são do sexo feminino, com 51,43% (Figura 1).

Diante dos resultados do presente estudo, nota-se que a questão da violência financeira atinge em maior proporção o sexo feminino, representado pela Figura 1 acima, revela-se que o sexo feminino é o mais vulnerável em relação ao sexo masculino à violência financeira. Esse estado de vitimização da violência financeira pela mulher idosa. Essa situação corrobora para uma fala de Silva (2005) analisa a percepção dos idosos sobre o que é violência. Os tipos de violência sofrida pelos idosos se manifesta de maneira particular em cada cultura, variando em suas formas de expressão.

Neste sentido, o estudo de prevalência indica que as mulheres idosas estão mais suscetíveis a este tipo de violência. Podendo-se até se correlacionar essa violência com a cultura machista do sexo frágil, ou um ser inferior.

Diante desta realidade de violência financeira praticada contra a mulher idosa, este assunto precisaria ser constantemente abordado, sendo uma violação grave dos direitos dos idosos e um sério problema de segurança pública, que envolve a prevenção e proteção contra esse crime. Tornam-se necessários estudos que busquem aprofundar sobre tal temática, uma vez que ainda existe muita carência de informações sobre esta questão social, da mulher idosa exposta, vítima da violência financeira, sabendo-se pouco sobre os riscos e suas repercussões em sua integridade e dignidade enquanto mulher idosa e cidadãos belenenses.

Em relação às idades dessas vítimas a Tabela 1 mostra que a vítima mais jovem tinha 53 anos e a mais idosa 96 anos; tendo em média essa vítima de violência financeira 77 anos; sendo que 50% das vítimas tinham mais que 76 anos; e a idade em que os idosos são mais acometidos por essa violência foi a de 82 anos.

Tabela 1: Estatística das Idades dos Idosos Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, no período de 2012 a 2017.

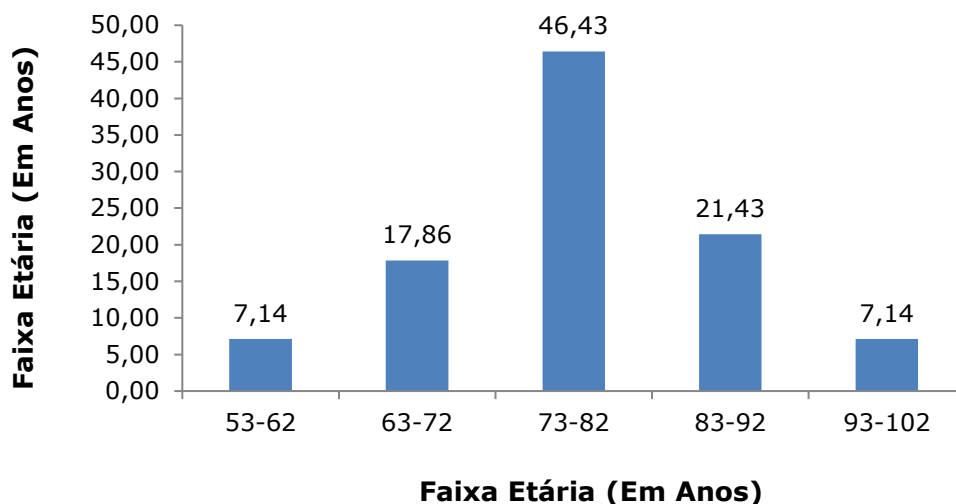
Estatísticas	Idade (Em Anos)
Mínimo	53
Máximo	96
Média	77
Mediana	76
Moda	82

Fonte: elaboração dos autores a partir de dados da Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2018.

De acordo com os resultados da Tabela 1 acima, observa-se que os registros de ocorrência sobre a questão de violência financeira no município de Belém, vêm se avolumando e expondo cada vez mais os idosos a situações de desrespeito, com seus benefícios, bens e patrimônios, onde a questão das limitações da velhice apresenta-se como um fator preponderante de risco para vítima e favorável ao agressor. O fator idade provoca certas dependências e limitações a vítima, assim colocando-a em situação de fragilidade tornando-as mais incapacitadas funcionalmente e mais vulneráveis a violência ter sido praticada com pessoas idosas.

Percebe-se pela Figura 2 que a maior parte das vítimas idosas de violência financeira está na faixa etária de 73 a 82 anos de idade (46,43%).

Figura 2: Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação a Faixa Etária (Em Anos), no Período de 2012 a 2017.



Fonte: elaboração dos autores a partir de dados da Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2018.

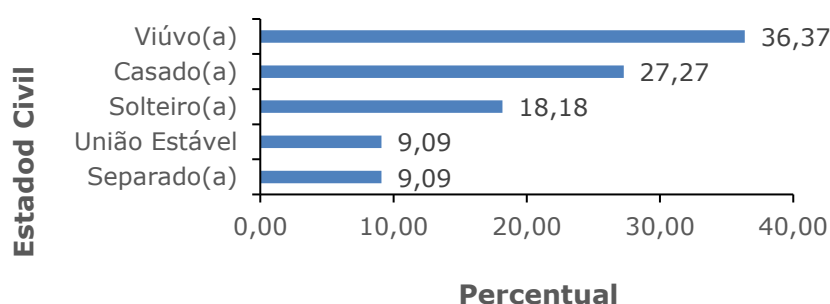
A Figura 3 mostra que 36,37% das vítimas se declararam viúvos (as), seguido pelas pessoas casadas, com 27,27%.

A Figura 3 mostra a características do estado civil das vítimas casadas, união estável, separadas, solteiras e viúvas, que sofreram violência financeira no município de Belém no período de 2012 a 2017. Sendo que esta situação do estado civil das vítima, não revela explicitamente o que este estado de estar, solteira, separa e viúva pode representar na vida dessas mulheres idosas. As representações com o estado de ser viúva, solteira, separada. Podendo ser vista pelo agressor como uma “presa fácil”, ou seja, como uma pessoa solitária, carente, necessitada de atenção, assim, podendo revelar-se como uma situação de vulnerabilidade. Outra situação de risco se caracteriza pelo fato de a maioria desses

idosos morarem ou conviver no mesmo espaço com o agressor, devido a maioria das vítimas depender do auxílio de um cuidador proveniente das perdas biopsicossocial que a velhice traz ao ser humano a este ser social idoso (a), que os deixa necessitados de auxílio e proteção.

O crescimento desse grupo populacional de pessoas idosas no município de Belém, deveria ser mais suscitado essa mudança do perfil demográfico do Esta do Pará, reflexões sobre o processo de envelhecimento e os fenômenos decorrentes dessa etapa da vida, a exemplo da violência, Fazer a discussão dos dados com o Estado, a família e a sociedade civil sobre essa realidade social dos idosos.

Figura 3: Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação ao Estado Civil, no Período de 2012 a 2017.



Fonte: elaboração dos autores a partir de dados da Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2018.

Observa-se pela Figura 4, que a maioria dos idosos vítimas de violência financeira são exclusivamente aposentada (78,95%).

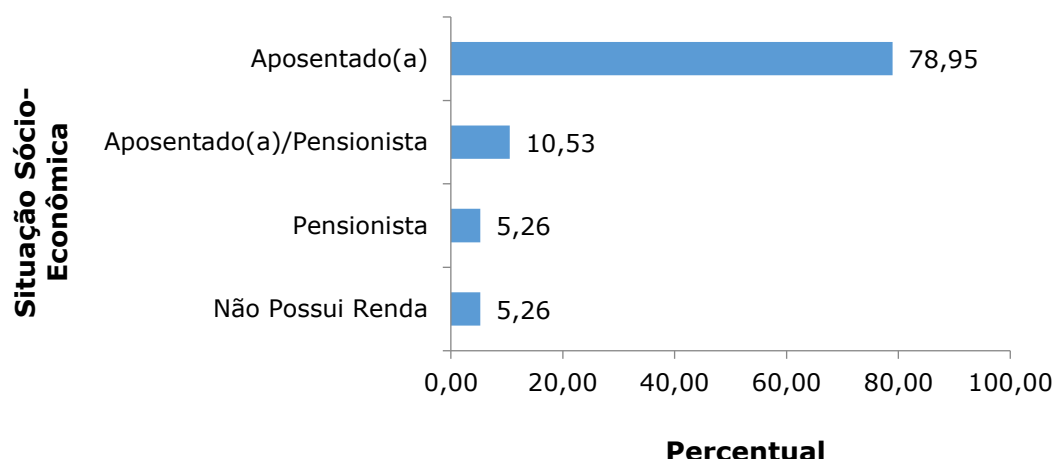
A Figura 4, disposta abaixo, aponta para a situação socioeconômica dos idosos vitimados pela violência financeira, torna-se pertinente salientar a situação do cenário sócio demográfico da população de idosos da Região Norte do Estado do Pará. Pois, com o aumento da população de idosos, observou-se que, também houve o aumento da violência financeira no Estado conforme revela esta pesquisa.

No que concerne o cenário sociodemográfico paraense, com base na pesquisa realizada por Campos e Gonçalves (2013), aponta para o cenário demográfico caracterizando o crescimento populacional brasileiro e paraense. O Brasil passará dos atuais (2010) 8,6% de idosos para 13% em 2020, podendo chegar a 20% da população em 2050. Isso significa que em 2050 o número de idosos será, provavelmente, superior ao de jovens abaixo de 15 anos (4,6). Esse provável novo perfil populacional do país apresenta do

ponto de vista da adoção de políticas públicas e sociais, solução de difícil alcance. Sobretudo, a condição de longevidade associa-se à fragilização pelo envelhecimento, tornando o idoso mais vulnerável ao desenvolvimento de demências, incapacidades físicas e mentais.

Nesse sentido, precisa-se refletir sobre esta realidade social das idosas vitimadas pela violência financeira, que é um crime. Assim, diante desta realidade da complexidade da violência que acarreta muitos danos morais, econômico, social, emocional de saúde, enfim, perdas. Dentro desse mesmo propósito e contexto, entende-se ser, relevante o aumento da produção científica relacionada à violência financeira contra a pessoa idosa. Portanto, este estudo possibilitou ter um panorama da situação de violência a qual os idosos residentes no município de Belém no Estado do Pará estão submetidos a essa situação de vulnerabilidade, que essas pessoas idosas merecem viver sua velhice com respeito, proteção e dignidade

Figura 4: Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação a Situação Socioeconômica, no Período de 2012 a 2017.

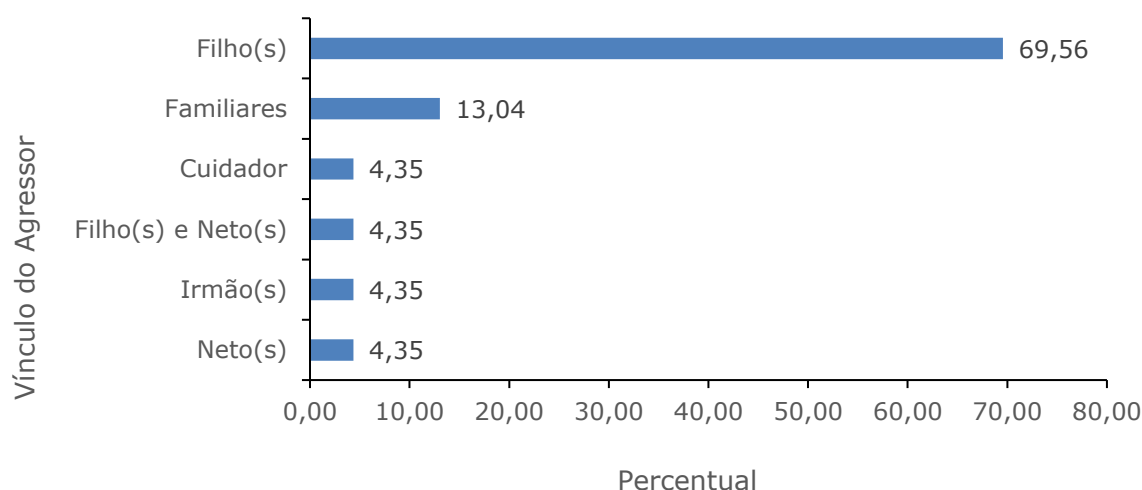


Fonte: elaboração dos autores a partir de dados da Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2018.

As informações da Figura 4 mostram como se caracteriza a violência financeira

Quanto ao perfil do agressor que comete violência financeira contra o idoso, 69,56% dos criminosos são os próprios filhos (as) das vítimas (Figura 5).

Figura 5: Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação ao Vínculo do Agressor, no Período de 2012 a 2017.



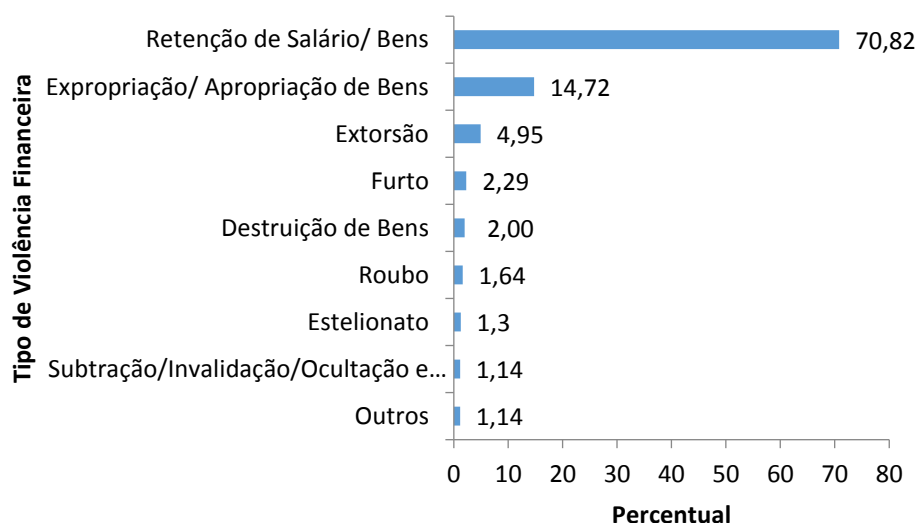
Fonte: elaboração dos autores a partir de dados da Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2017

Os estudos de Irigaray (2016) mostram por que a violência financeira é um abuso muito frequente cometidos contra os idosos. Assim, diante da conformidade com os resultados obtidos nesta pesquisa, ou seja, quem comete a violência financeira contra o ser social idoso são na maioria das vezes os filhos (as). Partindo dessa premissa, dos atos de crueldade do agressor, sendo o mesmo, quem a vítima em sua juventude, em pleno vigor, cuidou, zelou e o protegeu para cresce em segurança.

A Figura 6 descreve a distribuição das ocorrências, em relação ao tipo de violência

financeira, por ano de registro, no período de 2012 a 2017, cometida aos idosos. Nota-se, que neste período, a maioria dos idosos (as) são vítimas de retenção de salário/bens (70,82%), seguido da expropriação/Apropriação de Bens (14,72%). Neste contexto, sobre a expropriação dos bens dos idosos, os estudos trazidos por Duque (2012), apontam que tem crescido o número de familiares que dependem financeiramente e economicamente dos idosos, que muitas vezes são os provedores do lar.

Figura 6: Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação ao Tipo de Violência Financeira, no período de 2012 a 2017.



Fonte: elaboração dos autores a partir de dados da Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2017.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo apresentar a caracterização do perfil da pessoa idosa vítima de violência financeira em Belém, no período de 2012 a 2017, a partir dos registros das Delegacias de Proteção ao Idoso - DPID/PA na capital, por meio da abordagem estatística.

De acordo com os resultados observados, pode-se concluir que a violência financeira ocorre no cotidiano dos idosos, a maior parte, no âmbito familiar, por parte dos filhos os achados evidenciam que as mulheres são as principais vítimas, sendo a maioria viúva, na faixa etária acima de 73 a 82 anos, que vivem do benefício da aposentadoria, sendo que as vítimas convivem com o seu agressor (filho(a)), tendo a violência financeira tipificada como a retenção do salário e ou do bem do idoso. Ora, família se apresenta como principal cuidadora do idoso e em outro momento se apresenta como a primeira que pratica a violência financeira com o idoso.

A violência Financeira é uma ação de abuso cometida contra os idosos, por serem vulneráveis devido à própria velhice, o que os coloca em situação de fragilidade, coagidos com medo das represálias por parte dos agressores, passando muitas vezes até a silenciar a violência. Esse tipo de violência muitas vezes é escamoteado, algumas vezes pela vítima, e por quem a pratica, favorecendo assim a não identificação desse ato.

Diante desse contexto salienta-se a importância da contribuição deste estudo para a elaboração de ações que visem à prevenção, como a proteção, desse tipo de abuso e melhoria da qualidade de vida dos idosos.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **"Manual de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa"**, 2014. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoas-idosas/publicacoes/violencia-contra-a-pessoa-idosa> Acesso em 20/10/2016.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Descritiva. 8. ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

CAMPOS, A.C.V., GONÇALVES, L.H.T. **Aging demographic profile in municipalities in the state of Pará, Brazil**. Rev Bras Enferm [Internet]. 2018; 71(Suppl 1): 591-8. [Thematic Issue: Contributions and challenges of nursing practices in collective health] DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0070>.

CACHINA, A. M. P.; PAIVA, I.L.; TORRES, T.L. **Violência intrafamiliar contra idosos: revisão sistemática**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil, v. 22, n. 2, p. 185-196, mar./set. 2016

_____. **Censo populacional 2010**. Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em; 19 de dez 2017.

DUQUE, A.M. et al. **Violência contra idosos no ambiente doméstico: prevalência e fatores associados (Recife/PE)** Violence against the elderly in the homeenvironment: prevalence and associated factors (Recife, State of Pernambuco). 2012. Escola Anna Nery Revista de Enfermagem 19 (2) Abr-Jun 2015 Aguiar MPC, Leite HA, Dias IM, Mattos MCT, Lima WR-Violência contra idosos: descrição de casos em Aracaju (SE).

FALEIROS, V. de P. **Violência Contra Idosos, Ocorrências, Vítimas e Agressores**. Brasília: Editora Universal, 2013.

FALEIROS, V. de P. A violência contra a pessoa idosa no Brasil. In: FALEIROS, V. de P. **Projeto apresentado à Secis/MCT – Pesquisa**. Brasília, 2005.

FREITAS, E. V. ET AL (Ed). **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Guanabara-Koogan: Rio de Janeiro, 2002.

GAMA, Vasco Lopes da. **Ser idoso hoje, ser idoso ontem**. 20 nov. 2013. Disponível em: <http://comunicar-preciso.blogspot.com.br/2013/11/ser-idoso-hoje>

e-ser-idoso-ontem.html>. Acesso em 02 mar. 2016.

IRIGARAY, T.Q. et al. Elder abuse in Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brazil: A documentary study. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, v. 33, n. 3, p. 543-551, 2016.

(IBGE). INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios. Síntese de Indicadores 2011**. Disponível em http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/59/pnad_2011_v31_br.pdf. Acesso em 09 de outubro de 2018.

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília, 2005.

MAGALHÃES, T. **Violência e Abuso, Estado da Arte**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, M. C. S. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 783-791, 2003.

NOGUEIRA, C.F.; FREITAS, M.C.; ALMEIDA, P.C. Violência contra idosos no município de Fortaleza, CE: uma análise documental. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v.14, n.3, p. 543-554, 2016.

PAPALEO NETTO, Matheus. O estudo da velhice no século XX: histórico, definição do campo 2002 e termos básicos. In: FREITAS, E. V. et. al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.p. 2- 12.

RAMOS, F. S. **Os agressores de pessoas idosas**. 58 p. Dissertação para Mestrado em Educação para a Saúde, Universidade do Porto, 2011.

SILVA, M.C.M.et al. **Caracterização dos casos de violência física, psicológica, sexual e negligências notificados em Recife,**

Pernambuco, 2012. Epidemiologia e serviços de saúde, v. 22, n. 3, p. 403-412, 2013.

SANCHES, A. P. R. A. Violência contra idosos: uma questão nova. **Saúde social**, v. 17, n. 3, p. 90-100, 2008..

SANCHES, A.P.R.A. **Violência doméstica contra idosos no município de São Paulo**; estudo SABE, 2002. Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública. 2006.

SILVA, V. A. et al. **Violência doméstica contra idosos: agressões praticadas por pessoas com sofrimento mental**. *Rev. Eletr. Enf.*, v.14, n.3, p. 523-31, jul./sep. 2012. Disponível em: <<http://www.fen.ufg.br/revista/v14/n3/pdf/v14n3a08.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2018.

SOUZA, E. R. et al. **Extremo da vida sob a mira da violência: mortalidade de idosos no estado do Rio de Janeiro**. *Gerontologia*, v. 6, n. 2, p. 66-73, 1998.

SIQUEIRA, M. E. C. teoria sociológica do envelhecimento. In: NERI, A. L. (Org.). **Desenvolvimento e envelhecimento**. Campinas: Papirus, 2001b.

SILVA, V. A. et al. **Violência doméstica contra idosos: agressões praticadas por pessoas com sofrimento mental**. *Rev. Eletr. Enf.*, v.14, n.3, p. 523-31, jul./sep. 2012. Disponível em: <<http://www.fen.ufg.br/revista/v14/n3/pdf/v14n3a08.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2018.

SOUZA, E. R. et al. **Extremo da vida sob a mira da violência: mortalidade de idosos no estado do Rio de Janeiro**. *Gerontologia*, v. 6, n. 2, p. 66-73, 1998.

SIQUEIRA, M. E. C. teoria sociológica do envelhecimento. In: NERI, A. L. (Org.). **Desenvolvimento e envelhecimento**. Campinas: Papirus, 2001b.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987